

Lei nº 360.

Autoriza a abertura de Crédito Especial para pagamento de juros e correção monetária aos Bancos do Brasil S/A.

A Câmara Municipal de Inconfidentes aprovou, e O. M., Prefeito do Município sancionou a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial para pagamento de juros e correção monetária aos Bancos do Brasil S/A em Ouro Fino, referente ao pagamento do primeiro trimestre de 1976.

Art. 2º. Para atender ao disposto do Art. 1º fica aberto um Crédito Especial de R\$ 5.784,00 (cinco mil setecentos e oitenta e quatro cruzeiros).

Art. 3º. Para atender ao disposto do Art. 2º serão utilizados recursos do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário entrarão a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 29 de abril de 1976

O Prefeito Municipal

Mário Bonamichi

MÁRIO BONAMICHI

O Secretário

Guilherme
GUILHERME EDUARDO DE SOUZA EWGECA

Sancionada em 30.04.76